



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ: 05.846.468/0001-15**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A pretendida contratação justifica-se pela necessidade de adquirir os serviços de provedor de acesso à internet via Fibra Óptica, haja vista ser um serviço indispensável para o bom desempenho das atividades desenvolvidas, proporcionando melhor qualidade e eficiência das atividades desta Câmara Municipal e assegurando que haja uma gestão em que os trabalhos sejam desenvolvidos em tempo hábil, em razão da modernização tecnológica nos processamentos das informações e dos dados a serem gerados pelas unidades administrativas, através dos meios de acesso a rede mundial de computadores, em contraponto, para execução das tarefas e dos serviços eletrônicos e digitais adquiridos dos pontos de internet a ser contratados.

A utilização da internet permitirá a otimização dos serviços, agilidade nas informações, economicidade nas compras licitatórias, viabilidade ao acesso das informações em tempo real, de modo que o serviço público seja eficaz, eficiente e efetivo, na forma discriminada neste Termo de Referência. Os serviços a serem contratados compreendem a distribuição e manutenção de fornecimento de link dedicado de internet, além de assistência técnica, instalação e configuração incluindo material, que deverá ser instalado no plenário, na tesouraria e nos demais setores e/ou gabinetes, de modo a atender toda a Câmara Municipal e quando for possível e necessário o link de internet também poderá ser utilizado para transmitir ações externas do legislativo.

É importante ressaltar que são inúmeras as obrigações que a Câmara Municipal deve cumprir via sistemas disponibilizados apenas na Internet. Dentre eles podemos citar o acesso aos Tribunais de Prestação de Contas, acesso a informações de repasse de recursos, portal da transparência, acessos aos sistemas entre outros. Esse cenário contempla o fato de que a Internet exerce papel preponderante para que a Câmara consiga satisfazer, com efetividade, sua missão institucional.

Diante disso, pode-se afirmar que a falta deste serviço geraria grandes prejuízos aos trabalhos deste órgão municipal, afinal, como mencionado acima, é notório o papel da internet como instrumento de modernização e eficiência na Gestão Pública. Desta forma, tal contratação objetiva maior agilidade e



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ: 05.846.468/0001-15**

praticidade na execução das tarefas constitucionais e melhoria na qualidade da prestação de serviços ofertados.

Juruti - PA, 07 de maio de 2023.

JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE
Presidente da Câmara M. de JURUTI
Biênio 2023 - 2024